

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.516, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Andreia Testolin Rodrigues Elias**, matriculada sob o nº **1304-8**, no cargo de professora, no período de **16/06/2021 a 13/10/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2021.

Marmeleiro, 18 de junho de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1010, de 21/06/2021.